



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 12 DE MARÇO DE 2025 EDIÇÃO Nº 811

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
08.916.785/0001-59

**DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU**

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0006/2025)**

PROCESSO ADM. Nº 2025.02.0012

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS, COM METODOLOGIAS ATIVAS E PARTICIPAÇÕES VINCULADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB.

**CONTRATADO:** TEILEN SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA;  
CNPJ DE Nº: 28.278.499/0001-12;

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INC. III E DECRETO MUNICIPAL DE Nº 097/2024, 03 DE JANEIRO DE 2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB.

**RATIFICO** NOS TERMOS DO ARTIGO 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2025, EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO EMANADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

PITIMBU/PB – 21 DE FEVEREIRO DE 2025

MUNICÍPIO DE PITIMBU  
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
PREFEITA  
CONTRATANTE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**EXTRATO DO CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2025**

PROCESSO ADM. Nº 2025.02.0012

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS, COM METODOLOGIAS ATIVAS E PARTICIPAÇÕES VINCULADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB.

**CONTRATO Nº 022/2025 - PMP**

CONTRATADO: TEILEN SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA;  
CNPJ DE Nº: 28.278.499/0001-12;  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;  
VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS);  
VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS);



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 12 DE MARÇO DE 2025 EDIÇÃO Nº 811

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 2025:

2010 - GABINETE DO PREFEITO

2010.04.122.2039.2528 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

OS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES DE RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL.

----- FIM DA EDIÇÃO -----

PITIMBU/PB, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

MUNICÍPIO DE PITIMBU  
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
PREFEITA  
CONTRATANTE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0188/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** EXONERAR, A PEDIDO, A SERVIDORA MARIA DAS NEVES SOUZA FEITOSA, INSCRITA NO CPF SOB O N.º \*\*\*.\*\*\*.164-49, MATRÍCULA N.º 80910248, DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO.

**ART. 2º** ESTA PORTARIA TERÁ EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 3 DE MARÇO DE 2025.

**ART. 3º** REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, EM 12 DE MARÇO DE 2025.